



Escritório de Advocacia

Andréa Bernabé Furlan

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSAÍ (Pr).

654
7

VARA CÍVEL DE ASSAÍ - 26-11-2012-17:00-042601-1/2

ANDRÉA BERNABÉ FURLAN, já qualificada nos autos de n.º 0000021-68.1987.8.16.0047 de processo de **CONCORDATA DE FALÊNCIA** promovida pela **COMERCIAL DE TECIDOS ASSAÍ LTDA**, também já qualificado, através de sua procuradora judicial no final assinado, vem na presença de Vossa Excelência, tendo em vista nomeação de fls. 652, informar que deixa de aceitar a honrosa nomeação, tendo em vista a grande quantidade de trabalho desta procuradora, o que a impede de atuar com a atenção necessário para o deslinde da presente ação.

Nestes termos, pede e espera de V.Exa.,

DEFERIMENTO

Assaí, 26 de março de 2012.

Andréa Bernabé Furlan
O.A.B. 13 376

